



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO – “CONSTRUÇÃO DA POUSADA DA
JUVENTUDE DA ILHA DO CORVO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1755 Proc. N.º 109
Data:	011.05.13 7/2011

Ponta Delgada, 11 de Maio de 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A iniciativa em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 15 de Fevereiro de 2011 e foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do dia 16 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 16 de Março de 2011.

Foi solicitada a prorrogação do prazo para emissão de parecer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, tendo a mesma sido autorizada estabelecendo um novo prazo até 30 de Abril de 2011.

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu no dia 29 de Abril de 2011, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, para proceder à apreciação da iniciativa e à emissão de parecer.

Reunida novamente a 11 de Maio de 2011, a Comissão procedeu à aprovação do respectivo relatório.

CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Por sua vez, a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, determina que as matérias relativas a "juventude" são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou, por unanimidade, ouvir a Representação Parlamentar proponente da iniciativa, e o membro do Governo Regional competente em matéria de juventude.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

O Deputado Paulo Estêvão procedeu à apresentação da iniciativa em análise citando declarações do Secretário Regional da Presidência aquando do lançamento da primeira pedra da Pousada da Juventude de Santa Maria e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

afirmando concordar com a perspectiva do Governo Regional, pelo que considera que deve ser estendida também à Ilha do Corvo.

Apesar de reconhecer os constrangimentos orçamentais impostos pelo actual contexto económico e financeiro, considerou fundamental que se proceda à construção de uma pousada da juventude no Corvo, com dimensão e características adequadas à realidade da Ilha.

Em seu entender, este seria um investimento reprodutivo, dinamizador do crescimento económico daquela ilha e que representaria um contributo para o Corvo atinja a oferta de camas prevista no PROTA.

Reconheceu o mérito das políticas de mobilidade juvenil e sénior que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Governo Regional mas lamentou que as mesmas não tenham aplicação no Corvo, essencialmente por falta de oferta de camas.

Seguiu-se um período destinado a esclarecimentos.

Não houve intervenções.

Audição do membro do Governo Regional com competência em matéria de juventude:

O Secretário Regional da Presidência procedeu à apreciação da iniciativa referindo tratar-se de uma iniciativa muito semelhante a outra que se encontra também em apreciação na Comissão e que propõe a construção de uma Pousada da Juventude na Ilha das Flores. Em seu entender, trata-se de duas iniciativas que se anulam mutuamente, porquanto dificilmente se poderia fundamentar a construção das duas pousadas em simultâneo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Lembrou que o Governo Regional já se pronunciou, em várias ocasiões, sobre a matéria em causa, quer em Plenário quer em sede de análise do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região. Afirmou que a posição anteriormente assumida pelo Governo Regional se mantém inalterada, o que significa que o alargamento da rede regional de pousadas da juventude proposto pela iniciativa em apreciação, não é viável no momento actual.

O Secretário Regional afirmou que era já esta a perspectiva do Governo Regional aquando da elaboração do Programa do actual Governo e que fundamentou o compromisso assumido com os Açorianos: alargar a rede regional de pousadas da juventude de três para cinco.

Acrescentou que é esse o compromisso do actual Governo Regional, é também esse o investimento que está inscrito dos instrumentos de planeamento da Região e são essas as obras que estão em curso, de acordo com a calendarização prevista. Assim, este ano, será inaugurada a Pousada da Calheta de São Jorge e, no primeiro semestre de 2012, a de Santa Maria.

O Secretário Regional acrescentou que os investimentos do Governo Regional em matéria de pousadas de juventude obedecem a uma lógica de alargamento progressivo mas também de sustentação da rede. Com base nestes pressupostos, considerou inadequada a comparação entre Santa Maria e o Corvo. Lembrou que Santa Maria é, de entre as ilhas da sua dimensão, a que apresenta maior procura de turismo jovem. Este é um factor de relevo no que se reporta à sustentabilidade da rede de pousadas. De acordo com o Secretário Regional essa lógica implica que só se pode ter pousadas com pouca viabilidade se outras tiverem receitas que garantam a sustentabilidade da rede.

Clarificou que o facto de não haver pousada da juventude numa determinada ilha não significa que a esta esteja excluída das medidas de mobilidade juvenil,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

uma vez que, para além das tarifas especiais de transporte, existem também acordos para disponibilizar tarifas especiais de alojamento nessas ilhas aos portadores do cartão Interjovem, sendo certo que importa também ter em conta a sustentabilidade do sector hoteleiro das ilhas em causa.

Em conclusão, o Secretário Regional afirmou que o turismo juvenil na Região tem crescido e que se tem investido na oferta externa. Considerou que poderá haver, a médio prazo, condições para a construção de mais pousadas da juventude mas não é possível, de momento assumir qualquer compromisso quanto à data ou ao local em que esse investimento será feito.

Em seu entender, trata-se de prioridades a serem definidas para a próxima legislatura.

Finda a apreciação da iniciativa, a Secretária Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

Pediram esclarecimentos os Deputados Piedade Lalande, Rui Ramos, Cláudio Almeida, Paulo Estêvão e Nélia Amaral.

A Deputada Piedade Lalande quis saber se a decisão de construção de uma pousada específica assenta no diagnóstico do potencial dessa pousada e/ou na procura desse destino para turismo juvenil.

Em seu entender importa também, e a par do investimento nas pousadas da juventude, estimular outras formas de alojamento para jovens que se revelem mais adequadas à realidade de algumas ilhas ou mesmo que estimulem o envolvimento de entidades privadas. Referiu o exemplo dos designados "hostels" existente por toda a Europa e que poderiam combinar a resposta a um público jovem com outros públicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A este propósito considerou que as pousadas podem constituir uma oferta de alojamento que não é facilmente transponível para outros públicos, e solicitou que o Secretário Regional explicitasse como é feita a gestão da utilização das pousadas da Região por não jovens.

O Secretário Regional da Presidência afirmou que o diagnóstico do potencial da pousada e da procura do destino é um dos critérios tidos em conta na definição das prioridades mas que não é certamente o único. Referindo a pousada de São Jorge como exemplo, afirmou que existe efectivamente grande procura do destino por parte dos jovens por altura das festas de verão, e que foi intenção do Governo Regional corresponder a essa procura. Mas foi também intenção do Governo Regional completar a oferta turística do triângulo.

No que se reporta ao exemplo dos "hostels", considerou que são um bom exemplo de alternativas de alojamento que podem até ser da iniciativa de associações de juventude. Neste contexto, informou que já foram feitos alguns contactos que não tiveram acolhimento da parte das associações nem do sector hoteleiro das ilhas em causa e que, por isso mesmo, não se avançou mais nessa direcção.

A finalizar afirmou que as pousadas da Região oferecem cada vez melhores condições de alojamento, com condições perfeitamente compatíveis com outros públicos. Acrescentou que a sua utilização por turistas não jovens para além de ser possível é também desejável, numa perspectiva de rentabilização da sua exploração.

O Deputado Rui Ramos considerou que lhe parece aceitável o princípio de que as pousadas que dão algum lucro suportem os custos de exploração das que sejam deficitárias e solicitou os dados disponíveis referentes às taxas de ocupação das Pousadas da Juventude de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Secretário Regional disse não estar na posse dos dados solicitados e comprometeu-se fazê-los chegar à Comissão.

A este propósito alertou ainda para o facto de não serem, necessariamente, as Pousadas de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo as que se revelam mais rentáveis. Referiu que a Pousada de Angra do Heroísmo, pelo facto de ficar situada fora do centro da cidade, tem revelado algumas dificuldades. Acrescentou que já foi ponderada a alteração das rotas da rede de transportes públicos assim como a aquisição de serviços de transporte privados, alternativas essas que se revelaram inviáveis. Acrescentou ainda que a disponibilização de transporte próprio poderá vir a ser uma opção, desde que a pousada disponha de verba para o efeito.

A finalizar afirmou que as pousadas actuais nem sempre foram lucrativas e que os resultados obtidos têm vindo a melhorar progressivamente.

O Deputado Cláudio Almeida interveio no sentido de solicitar também os dados referentes à Pousada da Ilha do Pico, assim como aos acordos estabelecidos com unidades hoteleiras das ilhas onde não existem pousadas.

O Secretário Regional comprometeu-se a enviar os dados solicitados à Comissão.

O Deputado Paulo Estêvão contestou a apreciação efectuada pelo Secretário Regional afirmando que o facto de não se tratar de um compromisso assumido pelo Governo ou de não constar do Programa do Governo Regional não passa de um argumento recorrente do Governo Regional para rejeitar as propostas dos partidos da oposição, que considera inaceitável em Democracia.

Acrescentou que não reconhece outra lógica de expansão à rede regional de pousadas que não seja a do mero determinismo geográfico e afirmou que, em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

seu entender, numa lógica de desenvolvimento harmonioso, nenhuma ilha pode ficar para trás.

Lembrou que, na lógica da proposta em análise, as pousadas da juventude são encaradas como uma forma de dinamizar um sector do desenvolvimento económico de ilhas com pouca oferta hoteleira, numa perspectiva de desenvolvimento integrado, que assuma a resposta ao turismo juvenil mas também a outros nichos do mercado. A este propósito afirmou ainda que foi o Governo Regional, através do PROTA, que concluiu que o Corvo necessita de 87 camas, e que cumpre também ao Governo Regional dar resposta às necessidades que apurou.

A finalizar solicitou que o Secretário Regional explicitasse quais são as condições necessárias para que se venha a construir a pousada do Corvo.

Em resposta às questões colocadas o Secretário Regional da Presidência afirmou que a condição essencial que é preciso garantir é que a rede regional de pousadas tenha financiamento que permita sustentar o funcionamento de uma pousada na Ilha do Corvo. A este propósito lembrou que não podem ser considerados exclusivamente os custos inerentes à construção da pousada, mas antes há que ter em conta os custos de manutenção e de exploração. Afirmou que, na perspectiva do Governo Regional, o financiamento para manter as pousadas a funcionar tem de ser garantido pela própria rede.

Lembrou a lógica de alargamento progressivo anteriormente referida para afirmar que a rede regional de pousadas só deve ser ampliada à medida que essa ampliação se revele sustentável.

Acrescentou que, à semelhança do Corvo, existem outras ilhas na Região que não dispõem de pousada da juventude e que, tal como o Corvo não estão excluídas do programa de mobilidade juvenil.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Concluiu afirmando que a posição assumida pelo Deputado Regional parece advogar uma espécie de “turismo de estado” para o Corvo, sem nunca colocar a possibilidade dos próprios Corvinos participarem, de forma activa, no desenvolvimento desse turismo, e refutou essa concepção do papel do estado.

Numa segunda intervenção o Deputado Paulo Estêvão contestou as palavras do Secretário Regional devolvendo ao Governo Regional a crítica de defender um “turismo de estado” designadamente através de programas como a mobilidade juvenil ou o 60+, iniciativas do próprio Governo que diz pretender promover uma maior coesão territorial.

Acrescentou que a única coisa que pretende é que essa coesão e esses programas criados pelo Governo, com os quais concorda parcialmente, cheguem também ao Corvo.

Discordou dos critérios apresentados para a construção de pousadas afirmando parecer-lhe óbvio que os jovens não procurem o Corvo se sabem que o Corvo não tem condições para os receber. Em seu entender há que criar essas condições.

A finalizar considerou determinista a previsão de que uma pousada no Corvo não dará lucro, questionou o Secretário Regional sobre o que pensa o Governo Regional fazer para dar resposta à meta de 87 camas previstas no PROTA e repetiu a questão colocada anteriormente sobre as condições necessárias para que seja considerada viável a construção de uma pousada no Corvo.

A Deputada Nélia Amaral solicitou que o Secretário Regional clarificasse se a previsão de exploração não lucrativa, numa fase inicial da exploração, se reporta exclusivamente a uma eventual pousada na ilha do Corvo, ou se pelo contrário se baseia nos dados provenientes da exploração das outras pousadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Secretário Regional rejeitou a crítica de determinismo em relação ao Corvo. Clarificou nunca ter dito que uma pousada da juventude no Corvo seria sempre deficitária mas apenas que numa fase inicial era essa a expectativa, como de resto aconteceu por exemplo com a Pousada do Pico.

Clarificou também que o PROTA estabelece o número máximo de camas e não a meta a atingir. De resto refutou que a baixa procura do Corvo por parte dos jovens se deva exclusivamente à falta de camas e lembrou o número de jovens que anualmente rumam a Santa Maria para assistir a um festival de verão, predispostos a acampar em pastagens.

Concluiu afirmando que o Governo Regional criou o programa de mobilidade juvenil e que compete a cada comunidade “recheiar” esse programa desenvolvendo iniciativas capazes de cativar os jovens.

Documentação entregue à Comissão:

Na sequência da audição, o Secretário Regional da Presidência fez chegar à Comissão os seguintes documentos:

- PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A. Parceiros Cartão Interjovem – Hotelaria;
- Demonstração dos resultados da PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A. exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Os referidos documentos foram disponibilizados a todos os Deputados Regionais que integram a Comissão de Assuntos Sociais e encontram-se anexados ao presente relatório, do qual fazem parte integrante.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em apreciação propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que, ainda no decorrer da actual legislatura, inicie os procedimentos necessários para a construção de uma Pousada da Juventude na Ilha do Corvo, à semelhança do que tem vindo a ser efectuado em outras ilhas da Região.

Segundo o proponente, a construção de pousadas de juventude nas ilhas assume-se como “instrumento dinamizador do turismo” contribuindo, dessa forma, para promover o crescimento económico da ilha. A par da promoção do turismo juvenil, a pousada é perspectivada também como reforço da capacidade de alojamento para outros públicos, na expectativa de que o aumento da capacidade de alojamento levará a maiores fluxos turísticos que, por sua vez, permitirão a expansão de outros sectores económicos da ilha.

CAPÍTULO V

PARECER

O Projecto de Resolução em apreciação mereceu parecer desfavorável dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a abstenção dos Deputados do Partido Social Democrata e os votos favoráveis do CDS/PP e do Bloco de Esquerda.

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Construção da Pousada da Juventude da Ilha do Corvo”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ponta Delgada, 11 de Maio de 2011.

A Relatora,

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

(Catarina Furtado)



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Paço da Corcelação
9901-858 Ponta da Moura

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da RAA
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SAI-GSRP-2011-904
Proc. 12
INT-GSRP/2011-056

Data
2011-5-5

ASSUNTO: ENVIO DE DOCUMENTOS

Conforme compromisso assumido por S. Exa o Secretário Regional da Presidência com essa Comissão, junto remeto a V. Exa. a documentação relativa a audição do Governo sobre duas iniciativas, uma do PPM e outra do CDS-PP, com vista à construção de duas Pousadas da Juventude, uma no Corvo e outra nas Flores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante



PJA - Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.

POUSADAS
DE JUVENTUDE DOS AÇORES

Parceiros Cartão Interjovem

Hoteleria

Illa	Parceiro	Morada	Desconto	Observações
Graciosa	Casas d'Arruanda	Ribeira Funda, Cedros - Horta	10 %	São extensíveis nos meses de Junho, Julho e Agosto
	Hotel Horta	Rua Marcelino Lima - Horta	20 %	
	Residencial S. Francisco	Rua Conselheiro Medeiros, nº 13 - Horta	15 %	
	Residencial Mira Mar	Rua Comandante Carlos Pereira Vidinha, nº 29 - Santa Cruz da Graciosa	10 %	
	Graciosa Hotel	Porto da Barra - Santa Cruz da Graciosa	20 %	
	Residencial Ilha Graciosa	Avenida Mousinho de Albuquerque, nº 49 - Santa Cruz da Graciosa	10 %	
	Residencial Santa Cruz	Largo do Barão de Guadalupe, nº 9 - Santa Cruz da Graciosa	10 %	
	Hotel Servi-Flor	Amigo Bairro dos Franceses - Santa Cruz das Flores	12 %	
	Hotel Ocidental	Avenida dos Balneiros - Santa Cruz das Flores	20 %	
	Residencial Malheiros	Rua do Hospital, s/n - Santa Cruz das Flores	10 %	
Corvo	Casas da Estação Rádio Naval	Avenida dos Balneiros - Santa Cruz das Flores	10 %	
	Guesthouse Comodoro	Caminho do Azeiro - Corvo	5 %	



Pousadas de Juventude dos Açores, S.A. - www.pousadas-açores.com
 Ponta Delgada: Rua São Francisco Xavier, s/n 2500-243 Monte Delfado • Tel. 296620021 • Fax: 296620021 • e-mail: pja@pousadas-açores.com
 Angra do Heroísmo: Rua da República, s/n 9700-354 Angra do Heroísmo • Tel. 294562005 • Fax: 294562005 • e-mail: pja@pousadas-açores.com
 Ponta da Formosa: Rua da República, s/n 9900-306 Ponta da Formosa • Tel. 292646620 • Fax: 292646620 • e-mail: pja@pousadas-açores.com

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PIA - Planilhas de Licitação dos Açores, S.A.

Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

	[Valores expressos em € mil]		
	2011	2010	2009
Receitas de mercadorias	21	3.846	2.452
Receita de licenciamento	23	295.812	19.000
Outros rendimentos	22	105.921	20.521
Ganhos (perdas) com a venda de bens, direitos, passivos e entidades administradas, quanto valem para a entidade em questão			
Rebates para a clientela em questão			
Outros ganhos (perdas) com a venda de bens, direitos, passivos e entidades administradas	23	(18.234)	(10.228)
Perdas com a venda de bens, direitos, passivos e entidades administradas	28	(128.431)	(112.825)
Ganhos com a venda de	25	(84.848)	(210.730)
Impunidade de incobráveis (perdas reversíveis)			
Impunidade de dívidas a receber (perdas reversíveis)			
Ganhos (perdas) com a venda de	26		
Impunidade de incobráveis (perdas reversíveis) (perdas reversíveis)			
Ganhos (perdas) com a venda de	27		
Outros rendimentos e despesas	29	29.220	24.020
Outros ganhos (perdas)	29	(1.253)	(1.257)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		74.097	17.096
Gastos de depreciação, amortização e de constituição	28	28.142	(35.840)
Impunidade de incobráveis (perdas reversíveis) (perdas reversíveis)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.569	3.696
Impos e tributos sobre serviços tributados	29	6.203	2.060
Impos e tributos sobre lucros tributados	29		(94)
Resultado sobre o capital		9.165	3.613
Resultado sobre o capital	30	1.202	(1.332)
Resultado líquido em período		10.856	2.273
Impunidade de incobráveis			
Impunidade de dívidas a receber			

Nota: as informações relativas aos dados financeiros são de natureza preliminar

Para mais informações consulte o Relatório Anual 2011

A TERNICIA DE LIA DE COSTA

ADMINISTRAÇÃO